



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.315, de 17 de Julho de 2014.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.625.000,00.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.454 de 17 de Julho de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.625.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

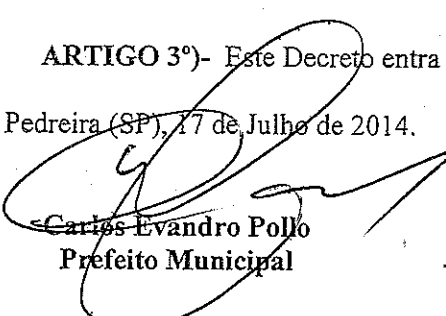
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
02.17.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.17.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>650.000,00</u>
Total.....		R\$	1.625.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

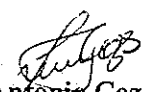
02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>125.000,00</u>
Total.....		R\$	1.625.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de Julho de 2014.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos